



DECRETO Nº 001/2017 DE 06/01/2017

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná,
WALMIR WELLINGTON DA SILVA usando de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e XXIV do Art. 62 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado a partir do dia 06 de Janeiro de 2017 o seguinte expediente nas Repartições Públicas Municipais:

I - Os setores administrativos que funcionam no prédio sede terão expediente com atendimento externo ao público das 8:00 às 11:30 horas e no período das 13:00 às 17:00.

II - Os serviços essenciais como educação, saúde, assistência social, agricultura e limpeza pública deverão ser mantidos normalmente.

Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar a partir de 06 de Janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira – PR, aos sexto dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete (06/01/2017).

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal